

Executado: Visuart's Comunicação e Sinalização LTDA e outros Citando(a)(s): João Geraldo Silva (RG 2578403 e CPF 622.176.159-04) e Luciane Torres Marques, (RG 3327657 e CPF 910.325.209-49) em local incerto ou não sabido.

Certidão de Dívida Ativa: nº 6003406350, 7002923901 e 8001500150. Data da inscrição: 20/04/2007, 11/09/2007 e 16/05/2008. Valor do Débito: R\$ 2.768,01 + acréscimos legais a serem calculados. Data do Cálculo: 05/08/2013. Natureza do Crédito Tributário: Por deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 5 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, efetuar(em) o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais, ou garantir(em) o juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, em momento posterior adequado, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do Juízo, proceder-se-á a penhora ou arresto dos bens do executado, nos termos dos arts. 10 e 11, do aludido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Criciúma (SC), 18 de outubro de 2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda
Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88.804-500, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Falência/auto Falência nº 020.12.000449-6

Autor: Banco Safra S/A

Falido: Bock Indústria e Comércio Ltda

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Art. 7º, § 2º da LEI 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da BOCK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e por ordem do Dra. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Falência de nº 020.12.000449-6, que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma - SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, sito a Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Criciúma - SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 Hrs e das 13:30 as 17:30 Hrs, ou pelo fone 48 3433 8982 / 3433 8525.

CREDORES TRIBUTÁRIOS: UNIÃO: R\$ 1.873.694,42 (sendo Débitos Previdenciários - INSS - R\$ 855.674,50; e Impostos e contribuições federais R\$ R\$1.018.019,92) ESTADO DE SANTA CATARINA: R\$ 1.144.161,05; MUNICÍPIO DE CRICIÚMA: R\$ 1.165,67. TOTALDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 3.019.021,14 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Advance Indústria Textil Ltda - R\$7.275,10; Adma Embalagens Ltda - R\$872,02; Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - Badesc - R\$ 312.477,86; Aliança Fomento Comercial Ltda - R\$1.716,00; A. Angeloni & Cia Ltda - R\$ 7.740,74; Astro Comércio e Distribuidora De Alimentos Ltda Me - R\$180,00; Banco ABC Brasil S.A. - R\$ 153.056,09; Banco Bradesco S.A. - R\$ 494.192,69; Banco Daycoval S.A - R\$ 312.477,86; Banco do

Estado do Rio Grande do Sul S.A. - R\$ 1.937.733,98; Banco Fibra S.A., R\$5.291,41; Banco Industrial e Comercial S.A. - R\$ 468.902,20; Banco Safra S/A, R\$78.601,53, Banco Santander Brasil SA - R\$ 498.061,23; Banco Vival S.A, R\$416.871,91; Banco Votorantim S.A - R\$755,58; Beckhauser Ind. Com. Malhas Ltda, R\$7.434,52; Bordanew Bordados Computadorizados - R\$143,08; Braspress Transportes Urgentes Ltda - R\$14.937,19; Caixa Econômica Federal - R\$ 67.504,31; Capricórnio Textil, R\$ 1.326,80; Cartonagem Batistense Ltda - R\$ 1.617,66; Cia de Fiação e Tecidos Cedro E CACHOEIRA, R\$ 11.707,32; Coan Gráfica - R\$3.579,53; Coats Corrente Ltda - R\$ 859,00; Colle Tourist Hotel Ltda - R\$ 302,00; Companhia Industrial Cataguse - R\$ 474,46; Confecção de Malha Teda Ltda - R\$ 397,21; Confecções Bia Ltda - R\$ 262,20; Covolan Industria Textil Ltda - R\$ 426,50; Cozicril - Cozinha Industrial Criciúma Ltda - R\$ 9.933,37; DD Dois Com de Roupas Ltda EPP - R\$1.856,70; Delupo Apart Hotel Ltda - R\$2.244,31; Diagonal Tecidos Ltda - R\$351,90; Dik Comercio de Calçados Ltda - R\$1.000,00; Doptex Comercial Textil Ltda Epp - R\$447,75; DouTex S.A Ind. Textil - R\$ 18.912,48; Excim Importação e Exportação S.A - R\$11.004,25; Fide Brazil plus Multisegmentos - R\$ 1.632,13; Freudenberg Não Tec Ltda Cia - R\$16.339,77; Fundo de Investimento em direitos creditórios multisetorial Ip, R\$ 216.877,00; GSM Brasil Ltda - R\$ 26.201,81; Haco Etiquetas Ltda - R\$ 2.771,52; Iodice Industria e Comercio de Moda - R\$ 182,00; Kalimo Textil Ltda - R\$ 3.190,00; Lunelli Industria Textil Ltda - R\$ 3.919,39; Lyns Maquinas de Costura - R\$ 306,50; Magma Ind. e Comercio Ltda - R\$ 5.786,45; Malhas Menegotti Industria Textil Ltda - R\$ 98.752,74; Marcelo Herculim Me - R\$ 3.808,00; Medtextil Imp. e Exp. Ltda - R\$ 6.095,99; Metalsinos Industria Comercio - R\$ 298,24; Modelle Conformações Ltda - R\$ 1.802,40; Mundial S.A - R\$ 7.725,42; Nascisul Transportes Ltda - R\$ 295,86; Neotextil Industria e Comercio Import - R\$12.309,21; New Color Ind. e Com Etiquetas Ltda - R\$ 1.823,40; Ozellame Cargas Urgentes Ltda Epp - R\$ 435,92; Papex Atacado de Pap Ltda Me - R\$ 1.034,82; Pomerflex Indústria e Comercio de Plásticos - R\$2.785,88; Promex Comercio Importação e Export. - R\$ 4.374,03; R.F Fomento Mercantil Ltda - R\$ 6.600,00; Rc Cristais Ltda Me - R\$ 2.603,20; Risorse Fomento Mercantil Ltda - R\$ 7.613,53; Saniotex Ltda - R\$1.254,96; Santana Textil S.A - R\$ 4.694,57; Souza Silvestri Ind. de Papel e Papelão - R\$ 2.301,93; Tavex Brasil S/A - R\$ 51.005,79; Tec Imports Importação Exportação - R\$ 2.176,00; Tecelagem Leonilda Ltda - R\$307,84; Tecidos Salim & Daniel Ltda - R\$ 251,50; Textil Canatiba Ltda - R\$ 6.931,98; Textil Farbe Ltda - R\$ 896,22; Textil Renauxview S/A - R\$673,00; Textil Suíça Ltda - R\$ 204,18; Twa- Fomento Comercial Ltda - R\$ 46.624,00. TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 5.405.815,92. Criciúma (SC), 23 de agosto de 2013.

documento assinado eletronicamente

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior

Administrador Judicial - CRA/SC 6410 - OAB/SC 32.401

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Criciúma (SC), 18 de outubro de 2013.

2ª Vara da Fazenda - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO RODRIGO VIEIRA DE AQUINO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0404/2013

ADV: JAMILTO COLONETTI (OAB 016.158/SC)

Processo 020.00.018096-3/001 - Execução de Sentença - Autor : Jose Alexandre - Réu : INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Declaro Extinta a Execução, eis que satisfeito o credor, ex vi do art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.